

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 83/2020

Processo: 7441/2020

Data: 29 de outubro de 2020

Matéria: PL 2666/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Sandro Drum **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa do presente projeto de lei está correta.

Conforme justificativa, o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação em Vias Urbanas do Município, conforme proposta nº 000645/2020, Convênio nº 900270/2020, o valor de R\$ 335.755,00 (Trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) para a Pavimentação na Avenida Pio XII, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, incisos II e III da Lei nº 4.320, de 1964.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2666, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix